



BOLETIM INFORMATIVO – AGOSTO/2011

Edição nº. 10 - Ano 16 - CRC/RS 3.112



DOF

DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL

O Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18 de agosto de 2006, do Ministério do Meio Ambiente - MMA, representa a licença obrigatória para o controle do transporte de produto e subproduto florestal de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, em substituição à ATPF.

O DOF acompanhará, obrigatoriamente, o produto ou subproduto florestal nativo, da origem ao destino nele consignado, por meio de transporte individual: rodoviário, aéreo, ferroviário, fluvial ou marítimo.

➔ PARA COMERCIANTES DE MADEIRA NATIVA É OBRIGATÓRIO O USO DE DOF (DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL) QUANDO COMPRAR OU VENDER QUALQUER METRAGEM DE MADEIRA E SEUS DERIVADOS (IN nº 187, de 10.09.2008, IBAMA).

➔ O DOF É O ÚNICO DOCUMENTO QUE REGULARIZA O TRANSPORTE DE MADEIRA NATIVA, BEM COMO O ESTOQUE EXISTENTE NO PÁTIO (DEPÓSITO). MADEIRA NATIVA TRANSPORTADA SEM DOF, SERÁ APREENDIDA E O SEU PROPRIETÁRIO AUTUADO.

IRREGULARIDADES

Serão consideradas irregularidades:

- Estoque de madeira nativa no pátio sem origem comprovada;
- DOF vencido;
- DOF em desacordo com o volume e espécie declaradas;
- Declaração de estoque diferente do volume real constante no pátio da empresa.

PENALIDADES

- Lei Federal 9.605/98 artigo 46;
- Decreto Federal 6.514/08 artigo 47;
- Portaria do Ibama 253/06;
- Instrução Normativa do Ibama nº 134 de 22/11/2006 (DOF);

INFORMAÇÕES

IBAMA - www.ibama.gov.br, clicando no seu serviço online, você encontra todas as informações referentes o **MANUAL DO DOF** e o **MANUAL DO SISTEMA**

VISÃO CONTABILIDADE - Dúvidas, contatem com Juliana - Fone 3026.4635 - fiscal@visaocont.com.br

ABONO SALARIAL DO PIS

O abono salarial do PIS é um benefício constitucional no valor de um salário mínimo vigente na data de pagamento, assegurado ao trabalhador cadastrado no PIS/PASEP, que preencher as condições legais para o seu recebimento, quais sejam:

- ✓ Estar cadastrado no PIS/PASEP há pelo menos cinco anos;
- ✓ Ter recebido, de empregadores contribuintes do PIS/PASEP, remuneração mensal de até dois salários mínimos médios durante o ano-base que for considerado para a atribuição do benefício;
- ✓ Ter exercido atividade remunerada, durante pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, no ano-base considerado para apuração;
- ✓ Ter seus dados informados corretamente na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano-base considerado.
- ✓ O Abono Salarial é liberado anualmente e o cronograma é estabelecido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador e divulgado pela CAIXA.



Calendário de Pagamentos

| Calendário para pagamentos do Abono Salarial e dos Rendimentos do PIS - Exercício 2011/2012 | | |
|---|---------------------|-------------|
| Nascidos em | Recebem a partir de | Recebem até |
| Julho | 11 / 08 / 2011 | 29/06/2012 |
| Agosto | 17 / 08 / 2011 | |
| Setembro | 24 / 08 / 2011 | |
| Outubro | 14 / 09 / 2011 | |
| Novembro | 21 / 09 / 2011 | |
| Dezembro | 28 / 09 / 2011 | |
| Janeiro | 18 / 10 / 2011 | |
| Fevereiro | 20 / 10 / 2011 | |
| Março | 27 / 10 / 2011 | |
| Abril | 10 / 11 / 2011 | |
| Maiο | 17 / 11 / 2011 | |
| Junho | 22/11/11 | |

► Quais são as categorias de trabalhadores que não têm direito ao benefício?

- Trabalhadores urbanos vinculados a empregador Pessoa Física;
- Trabalhadores rurais vinculados a empregador Pessoa Física;
- Diretores sem vínculo empregatício, mesmo que a empresa tenha optado pelo recolhimento do FGTS;
- Empregados domésticos;
- Menores aprendizes.



*Existe um homem que se esmera no cumprimento do dever para dar bom exemplo;
Que fica humilde, quando poderia se exaltar; Que chora à distancia, a fim de não ser observado;
Que quase sempre, é chamado de desatualizado; Que apenas fisicamente, passa o dia distante,
na labuta, por um futuro melhor;*

*Que, muitas vezes passa noites mal dormidas a decifrar os segredos da vida;
Que, vibra, se emociona e se orgulha pelos feitos daqueles que tanto ama.
Esse homem geralmente, se agiganta e passa a Ser o valor inexorável
quando deixa de existir para sempre.*

*Nunca perca, pois, a oportunidade de devotar muito carinho e amizade àquele que
que é seu melhor amigo, seu PAI.*

FELIZ DIAS DOS PAIS!

14/AGOSTO

Escrituração Fiscal Digital (EDF)

CONTRIBUENTES GAÚCHOS ESTARÃO OBRIGADOS A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EDF) EM 2012

→ A partir de 1º de janeiro/2012 todos os contribuintes do RS, da modalidade geral, cujo faturamento da empresa em 2010 foi superior a 2,4 milhões, serão obrigados a Escrituração Fiscal Digital (EFD), conforme critérios de seleção definidos na Instrução Normativa nº 48/11 publicada no Diário Oficial do Estado do dia 13/07/11.

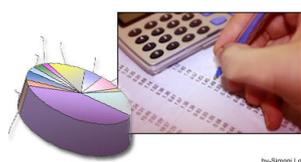
→ Os contribuintes obrigados à EFD (atuais e novos) estão relacionados no site da Secretaria da Fazenda/RS <http://www.sefaz.rs.gov.br/SPD/EFD-CRD.aspx>.

→ A adesão voluntária para entrega da EFD, para os demais contribuintes, deve ser feita no site da SEFAZ/RS. O pedido de adesão voluntária produzirá efeitos a partir do dia 1º de janeiro do ano do pedido de adesão ou na data de início de atividade do estabelecimento. Ainda, a pedido do contribuinte, poderá surtir efeitos somente a partir do dia 1º de janeiro do ano seguinte ao da solicitação. Se um estabelecimento estiver obrigado, todos os estabelecimentos da empresa no estado também estarão obrigados.

Entenda a EFD - A Escrituração Fiscal Digital - EFD, em arquivo digital, constitui-se em um conjunto de escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse da Receita Estadual e da Secretaria da Receita Federal, bem como no registro de apuração dos impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Os obrigados ou optantes à EFD ficam dispensados da obrigatoriedade de entrega dos arquivos estabelecidos pelo Convênio ICMS 57/95 (SINTEGRA), relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2012. Os livros que terão sua escrituração substituída pela EFD são o Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Inventário, Registro de Apuração do ICMS e o documento Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente - CIAP.



ICMS



Nova Versão da GIA Mensal (Versão 8)

▪ A partir do período de referência janeiro de 2012, as **empresas da categoria Geral no cadastro de Tributos Estaduais** estarão obrigadas à entrega da GIA mensal na Versão 8.

▪ Esta versão vai possibilitar, futuramente, a dispensa da entrega da Guia Informativa Anual Modelo B (GMB). Isso será possível já que serão acrescentadas, na GIA Versão 8, informações antes apenas disponíveis na GMB.

▪ As principais alterações da GIA Versão 8 serão a Inclusão do valor dos estoques e detalhamento das operações Intermunicipais de Transporte, Energia Elétrica, Comunicação, Água e Regime Especial.

AJUSTE SINIEF 16

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O Ajuste SINIEF 16, de 10 de dezembro de 2010, altera o Ajuste SINIEF 07/05, que instituiu a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

➤ Desde 1º de julho de 2011, todas as empresas que comercializarem produtos que possuem código de barras com GTIN (Numeração Global de Item Comercial) estão obrigadas ao preenchimento dos campos cEAN e cEAN Trib das notas fiscais eletrônicas.



ICMS

AGENDA DAS PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES

AGOSTO/2011

| DIAS | COMPROMISSOS |
|-------|---|
| 01/08 | Envio das notas fiscais, documentos de caixa, recibos de autônomos e os impostos e contribuições pagos pela sua empresa para encerramento do mês de JULHO/11 |
| 05/08 | SALÁRIOS JULHO |
| 05/08 | GFIP - JULHO |
| 08/08 | Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos e os impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 01 a 07/08/11 |
| 09/08 | ICMS - JULHO - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (demais produtos) |
| 12/08 | ICMS - COMÉRCIO – JULHO |
| 15/08 | Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos e os impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 08 a 14/08/11 |
| 15/08 | GPS/INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - JULHO |
| 15/08 | ISS - JULHO |
| 19/08 | Envio dos dados para encerramento da folha de pagamento de AGOSTO/2011: registro de empregados, alterações de salário, faltas e demais descontos, recibos de autônomos e notas fiscais cooperativas |
| 19/08 | GPS/INSS - EMPRESA - JULHO |
| 22/08 | IMPOSTO SIMPLES NACIONAL - JULHO |
| 22/08 | ICMS - JUNHO - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - SIMPLES NACIONAL |
| 22/08 | Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos e os impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 15 a 21/08/11 |
| 22/08 | ICMS - INDÚSTRIA - JULHO |
| 22/08 | ICMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTES - JULHO |
| 23/08 | ICMS - JUNHO - ÚLTIMOS SETORES INCLUÍDOS NA SUBST. TRIBUTÁRIA |
| 25/08 | IPI - JULHO - INDÚSTRIA - Modalidade Geral |
| 25/08 | COFINS - JULHO |
| 25/08 | PIS - JULHO |
| 29/08 | Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos e os impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente ao período de 22 a 28/08/11 |
| 31/08 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - JULHO – ESTIMATIVA |
| 31/08 | IRPJ - JULHO - ESTIMATIVA |
| 31/08 | IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA – 5ª QUOTA/2011 |
| 01/09 | Envio das notas fiscais, documentos de caixa, bancos, recibos de autônomos e os impostos e contribuições pagos pela sua empresa para encerramento do mês de AGOSTO/11 |

***“ Há no mundo uma linguagem que todos compreendem:
é a linguagem do entusiasmo, das coisas feitas com amor e com
vontade, em procurar aquilo que se deseja ou no que se crê.”***

[Paulo Coelho]